ASSINATURAS

ANO — 20$000
SEMESTRE 12$000

Num. avulso - $400
Num. atras. - $500

Gazeta de Agudos

SEMANARIO INDEPENDENTE

PUBLICAÇÕES

Seção Livre
Palavra — $200

Editaes
Palavra - $200

Diretor-Proprietario - HERCULES SORMANI

Colaboradores - DIVERSOS

ANO XIII | Redação e Officinas Rua 13 de Maio, 545 | Agudos, 27 de Setembro de 1942 | Estado de S. Paulo BRASIL | NUM. 593

Aos Meus Municipes

Como administrador dos bens da Prefeitura de Agudos, em cujo cargo ha pouco mais de um mez fui empossado, com a confiança de meus superiores herarquicos e com as esperanças do meu povo, sinto-me obrigado, por escrupulo de conciência, a mostrar-lhes clara e objetivamente a situação financeira do municipio de Agudos

O exito de todo e qualquer negocio, segundo as prescrições do mundo, está principalmente no segredo. Porém, administrar uma prefeitura não é, ao meu vêr, um negocio, e sim verdadeiro onus para todo homem de responsabilidade, que è chamado para contribuir, com suas atividades em pról da coletividade.

Entrando para a Prefeitura, afim de atender como bom brasileiro ao apelo dos que incarnam a voz da Patria, não visei outra coisa senão melhor servir o povo de Agudos. Portanto não "vim ser servido e sim servir".

Foi e é do meu feitio, como homem publico, dar satisfação de meus atos.

Assim agi, quando fui prefeito em 1930, e á testa das construções do Colegio e Hospital de Agudos, dando publicidade de todo dinheiro que passou por minhas mãos, estando assim habilitado, a qualquer momento, a dar contas de minhas administrações a quem de direito o exigir.

Da mesma forma agirei, enquanto estiver na prefeitura, dando ao publico ciencia de meus atos, uma vez que, religiosamente, contribue para o erario municipal.

Com uma divida formidavel, não pòde a Prefeitura fazer novos gastos, pois o programa por nós apresentado ao povo, em o mez proximo passado, era conservar o que está feito, restringindo os gastos ao necessario, restabelecendo assim o credito do municipio.

Já iniciei a administração municipal, após acurado estudo, com diversos cortes nas despezas, deixando á margem qualquer empreendimento que não seja de inadiavel necessidade publica, dada a situação do momento, que exige muita prudencia. Com a diminuição dos gastos, perfazendo a importancia de quasi dois contos mensaes de economia, sem prejudicar a vida do municipio, poderei entrar para o novo ano sem muito deficit.

Aguardo, por estes dias a vinda de um engenheiro especialisado do Instituto Geologico de S. Paulo, afim de que seja feito um estudo completo sobre o serviço, já iniciado, de um poço harteziano no manancial que abastece a cidade.

Aprovado o serviço pelo Dr. Gabriel Monteiro, mui digno Diretor do Departamento das Municipalidades, imediatamente o porei em execução, dada a premencia do caso.

Quanto á ligação de Agudos ao distrito de Bandeirantes, já foi apresentado relatorio favoravel ao Dr. Secretario da Viação pelo sr. Dr. Longo, que ha pouco esteve entre nós afeito a esse estudo.

Ao deixar pela 1.a vez a prefeitura em outubro de 1932, ofereci ao povo de Agudos, uma exposição de minha gestão, durante os 16 mezes, que fôra publicada pela "Gazeta de Agudos", com data de 25 de Dezembro de 1.932, que abaixo transcrevo, quanto as suas cifras.

Divida total do balanço em 1931	1.372:407$000
Divida paga até 30 de Setembro de 1932 . . .	246:429$000
Divida ainda existente	1.125:978$000
Dinheiro em caixa	19:712$000

Presentemente a situação financeira da Prefeitura de Agudos é a seguinte :

DIVIDA CONSOLIDADA

1.o Emprestimo : : : :	817:300$000
2.o Emprestimo : : :	308:040$000
Flutuante : : : :	195:234$000
Total : : : : :	1.320:574$000

Assumindo a Prefeitura, no dia 22 de Agosto p. passado, foi-me apresentado pelo seu Tesoureiro o relatorio do movimento financeiro do mez, que vae abaixo :

Dinheiro em caixa : : : : : : : : :	26:663$200
Depositado na Caixa Economica: : : :	36:325$200
Idem no Banco Noroeste : : : : : : :	381$200
Total : : : : :	63:639$600

A situação demonstrada com lealdade e franqueza, exige, por certo, de seu novo administrador renuncia, sacrificio e trabalhos em todos os setores: e por parte dos municipes a pronta e decidida colaboração. De mãos dadas, e com os olhos voltados para Deus, que sabe premiar os homens de bôa vontade, trabalhemos muito para que o nosso municipio se torne um celeiro forte para o engrandecimento e fortaleza do organismo da familia, que é a pequena patria e da Patria que è a nossa grande familia.

Pe. JOÃO B. DE AQUINO
(Prefeito Municipal)
AGUDOS, 26 SETEMBRO 1942.

SEÇÃO RELIGIOSA

VISITA PASTORAL

O Exmo. e Revmo. Snr. Bispo Diocesano, D. Frei Luiz Maria de Sant'Ana fará a visita pastoral, nesta paróquia e em Borebí, do dia 16, ás 17 horas, até 19 de Outubro, p. futuro. Haverá crisma, no domingo, dia 18, grandes comunhões gerais do *grupo escolar, colégio, associações* religiosas, padrinhos e afilhados, de 7 anos completos nos dias 17, 18 e 19. A recepção da chegada, ás 17 horas do dia 16, deve ser solenissima, porque é uma visita oficial e honrosa do Snr. Bispo à nossa paroquia.

CONFERENCIA VICENTINA S. PAULO

E' para se admirar a abnegação e o sacrificio constante, que faz uma porção de homens da nossa melhor sociedade, revestida do espirito de São Vicente e de Ozaman, para o triunfo da obra vicentina de caridade cristã. Sem alarido e, quasi anonimamente, percorre os bairros e os miseraveis casebres de nossa cidade, quais anjos de Deus, suavizando a aflição e o desamparo de varias familias, que, ao lado de nossa meza lauta, muitas vezes, passam a maior privação, esquecidas, completamente, pelos que não experimentaram ainda os tormentos cruciantes duma verdadeira miseria. O general incançavel desse batalhão vicentino é o senhor Waldomiro Weisshaupt, que, semanalmente, não descuida do seu exercito de caridade cristã catolica. Toda e qualquer pessoa, sem distinção de credo religioso e raça, pode ser contribuinte de qualquer desses herois da caridade vicentina, tanto mais quando souberem que, para os necessitados verdadeiros, eles, tambem, não olham nem para o credo religioso, nem para a raça e nem para a cor. O vicentino vê, nos seus pobres, seja qual for, um membro padecente de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Bendita paroquia de Agudos que possue tal tesouro !

CONGREGAÇÃO MARIANA

E' bastante notorio o entusiasmo Mariano na paroquia. Os moços de Agudos querem com toda a razão, se ampararem com a proteção da Virgem Imaculada Mãe de Deus, pois o serviço de Maria neste mundo, è como um triunfo antecipado da vida eterna. E' que os homens estão vendo, perfeitamente a necessidade da religião para o nosso conforto desta vida, tão efêmera.

Que triunfo nas comunhões masculinas em dia estupendo do Congresso Nacional Eucaristico ! Salve Maria! Salve nobre, bela e entusiastica mocidade masculina de Agudos !

FILHAS DE MARIA

Muito consóla os verdadeiros catolicos o movimento mariano feminino da paroquia. Essas donzelas, rebentos de nossos lares, formando um exercito admiravel da Virgem Imaculada, consagram sua juventude, sua inocencia e virgindade áquela que será sempre seu amparo em todos os passos dos espinhosos atalhos da vida e seguro refugio na hora da morte. Orgulha-se, com santo orgulho quem contempla a fè, a piedade e a verdadeira devoção dessas moças de nossa terra.

CASA PAROQUIAL E MATRIZ

Já se acham completamente executadas os obras empreendidas pelo Vigario, da reforma da casa paroquial e da pintura externa na Matriz.

Certamente o snr. Bispo ficará satisfeito com esse empreendimento. Si bem que haja um deficit de . . . 3:000$000 no livro da fabrica da Matriz todavia apesar dos tempos dificeis pelos quais atravessamos, tudo se liquidará, visto que já foram pagas 10:000$000.

Prefeitura M. de Agudos

DECRETO-LEI N.o 21

O Prefeito Municipal de Agudos, na conformidade do disposto no artigo 5.o do decreto-lei n.o 1.202, de 8 de Abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Republica,

DECRETA:

Art. 1.o — Ficam isentos de quaisquer impostos os veículos de tração animal a serviço exclusivo das propriedades agricolas.

Art. 2.o — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Dado e passado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Padre João Baptista de Aquino, Prefeito Municipal. — Mario Ferreira Andrade, Secretario.

1.000 Alqueires de terras de cultura em S. Manoel

E

3.000 Alqueires de campos de Criar

Vendemos, em bloco ou em lotes de 20 alqueires para cima, as melhores terras de cultura da zona, em grande parte rôxas e misturadas superiores; contem completas bemfeitorias, ótimas casas de colono, pastagens, matas e são servidas por estradas de rodagem e pela estrada E. F. Paulista (Barra Bonita) e E. F. Sorocabana (São Manoel).

Vendemos mais, na mesma zona, em bloco ou parceladamente, 3.000 alqueires de campos com numerosas aguádas, fecho natural de agua e estação de estrada de ferro dentro dos proprios campos.

Facilita-se uma parte do Pagamento.

TRATAR: — Em São Paulo com a «São Paulo Imobiliaria», rua Libero Badaró, 107; ou em São Manoel com o Snr. Aristides de Almeida, na Cia. Araquá, Fazenda Nova Sorrento.

O MENDIGO DAS MOEDAS DE OURO

Malba Tahan

O juiz Safian — a quem cabia a vez de se pronunciar sobre o caso — assim o fez:

XV

Segunda sentença do juiz Safian. O integro magistrado reconhece atenuante a favor do réo. O juiz exalta o alto valor daquele que procura agir com honestidade.

O peregrino Halef Khalid, ò Rei dos Reis, ao entrar na mesquita de Osman foi suspreendido — conforme declarou — pelo ato de um velho e sordido mendigo, que lhe veio ao encontro para oferecer-lhe espotaneamente uma moeba rara e altamente valiosa. Que fez o peregrino? Recepeu a moeda e deu, em troca o justo valor que ela representava. Pagou ao velho Hassan do mesmo modo como pagaria a um mercador no bazar das quinquilharias de Mossul! Alem do pecado da ingratidão — ao esquivar-se a gratificar o ancião que a oferecera amavelmente a moedinha lendaria — deixou o mercador Halef de praticar a esmola. Assim sendo, julgo que o peregrino Halef Khalid que tem — como reconheço — a seu favor o circunstancia de se achar em peregrinação, deve ser, apenas, multado em vinte dinares e obrigado a ouvir, publicamente, uma enérgica censura que deverá ser proferida pelo "iman" mais antigo da mesquita de Osman!

Ao ouvir a sentença do grande juiz, disse o califa:

— Parecem justas as suas palavras, ò Safian! Quero, porém, ouvir o que pensa sobre o caso o juiz Karim!

Sendo assim autorizado a falar, o famoso ulemá tomou a palavra.

— Ao entrar descuidado na mesquita, deparou-se ao peregrino Halef Khalid um velho mendigo que lhe estendia a mão, oferedendo lhe uma moeda Ao examinar essa moeda verificou Halef Khalid que se tratava de uma peça histórica de muito valor.

Recebeu-a e deu em troca ao mendigo, o justo valor da lendaria moedinha. Procedeu, portanto, com honestidade. Certo, como estava, de que Hassan ignorava o valor da moeda, podia, se quizesse, dar em troca duas ou tres moedas de cobre! Não! Não procedeu assim. Pagou ao velho Hassan como pagaria a um mercador ou a um traficante do suque de Bagdá. E por que comprou Halef Kalid a moedinha a Hassan? Foi unicamente para auxiliar o velho mendigo da mesquita! O adquirimos um objeto de que, às vezes, não precisamos é um modo discreto de auxiliarmos os desamparados que, por temidez não esmolam. Se, depois de efetuada a transição, désse Halef Khalid uma gratificação ao pobre. procederia indelicadamente e poderia ofender ou humilhar o infelis Hassan. Não devemos nunca menosprezar aqueles que se mostram bondosos e simples! Acho, portanto, que o peregrino Halef Khalid se houve com honestidade e provou ser generoso e delicado. Um homem que possue tais qualidades merece sempre a nossa amizade e admiração. Julgo — Allah é mais sábio, mais justo e mais clemente! = julgo que o bondoso Hãlef Khalid = o peregrino — pela sua maneira honesta e digna de proceder, merece como recompensa, um trajo de honra e um auxilio de vinte dinares de ouro!

Em definitivo concordou o sultão Harun-al-Raschid com a opinião do juiz Karim. Ao peregrino Halef Khalid foi logo entregue a valiosa recompensa de que fizera merecedor.

Giafar, o grão-vizir, declarou,, então, que ia ser julgado o judeu Issac Ben-Moab!

Esperavam todos, anciosamente, a sentença terrivel do juiz Safian: Era certo que esse magistrado pediria para o infeliz Isaac a pena de morte!

E como iria o juiz Karim justificar o caso da moeda falsa?

Safian Ben-Rammah. tendo na mão um exemplar do Alkorão, pronunciou com firmeza, sem a menor hesitação, a seguinte sentença:

XVI

O juiz Safian propõe pena de morte pará o judeu. Vemos, mais uma vez, o juiz Karin discordar inteiramente de seu ilustre colega.

Sinto-me, ó Emir dos Crentes! obrigado a declarar antes de tudo, que considero o procedimento do judeu Isaac Ben-Moab como uma das ações mais torpes e mais criminosas de quantas tenhas apreciado. Esse homem recebeu de um pobre mendigo uma moeda de prata e deu lhe, em troca, um dinheiro falso! Praticou, a meu ver, um crime gravissimo contra o Islam, pondo em circulação uma moeda falsa; revelou possuir um carater baixo, pagando o bem com o mal — pois sujeitava o velho Hassan a ser preso como falsario; praticou um roubo — dando a entender que comprava a moeda de prata por outra mais valiosa. Nestas condições, o judeu Isaac Ben-Moab deve ser castigado como falsario e como ladrão. Ladrão, de ter a mão direita cortada; falsario, deve ser enforcado em pra-

Teatro São Paulo

Apresentará durante a semana os seguintes films:

HOJE — às 20,30 horas, o colossal film

O jovem Tomaz Edison

Cecilia Parker e Mickey Rooney (Metro)

Quarta feira, o super filme da Fox:

Uma Noite No Rio

Alice Faye, Don Ameche e Carmen Miranda

Quinta-feira, em sessão das moças.

Não Sei Quem Sou

Rex Harrinson (Um filme da Columbia)

Hoje em matinée — Edith Fellows e a Turma do Barulho no colossal filme

Filhos do Nada

e continuação da série **A CAVEIRA** com DON DOUGLAS

TERÇA-FEIRA — dia 29 — Joan Bennett e Henry Fonda no colossal filme intitulado:

VIDAS SEM RUMO

ça publica — conforme determinaram claramente as leis do pais!

Ao ouvir tais palavras, o sultão exclamou:

— Essa sentença é sabia e justa! Estou certo de que ela expressa rigorosamente a verdade e não vejo como poderá alguem discrepar de um julgamento que se firma em tão sólidas razões!

Cabia a vez de falar ao erudito Karim.

O bom juiz, adiantou-se alguns passos, depois de prostar-se humilde aos pés do califa, exclamou.

— Peço perdão a vossa magestade, ó Rei do Tempo! mas não posso concordar com a sentença do ilustre e integro Safian! Penso mesmo que, se Vossa Magestade mandar castigar o judeu Isaac Ben'Moab, praticaica-ra uma grande injustiça! Devemos ser justos, principalmente para com os estrangeiros que vivem e trabalham em nosso pais!

— Injustiça? — exclamou Al'Raschid. — Como pode haver injustiça em castigar-se um sujeito que é, a um tempo, falsario e ladrão?

—Ha injustiça — ó Emir dos Creutes! — continuou o sabio Karim — porque o infeliz Isaac Ben Moab não é falsario, nem ladrão. E', ao contrario, um dos homens mais generosos e honestos que tenho encontrado! E posso provalo, analisando aqui, diante de Vossa Magestade, o procedimento que ele teve para com o mendigo Hassan!

E, depois de pequena pausa, rompendo o profundo silencio gerado pela anciedade e pelo espanto que dominavam o grande salão, o famoso uiemá começou:

— O judeu Isaac Ben' Moab, ao passar pela mesquita de Osman, ficou grandemente surpreso ao se lhe deparar um mendigo que lhe oferecia uma valiosa moeda de prata. —E' um infeliz demente que tem a singular mania de dar aos desconhecidos as moedas que recebe das pessoas caridosas!, pensou. E, nesta convicção, Isaac Ben' Moab resolveu aceitar a moeda com que Hassan o presenteava, dando em troca a unica moeda que possuia: uma moeda falsa, sim, mas que lhe servia de talisman e que estava, ha mais de dous anos, em seu poder! Não se tratava, portanto, de um falsario! Um falsario, ó Rei!, não o conservaria dois anos uma moeda falsa em seu poder! Tratava-se de um homem caridoso, que deu a um desafortunado, que tinha como louco, um talisman, a seus olhos valiosissimo, pois seria capaz de restituir ao infeliz mendigo o bem do juizo perdido. Se ele não fosse bom e caridoso, não daria cousa alguma ao velho Hassan visto como este, em troca da moeda de prata, nada exigiu! Restituindo-lhe a razão, com a ajuda do talisman, que ele recebera de um muezzin, evitaria que accessos futuro, viesse o velho praticar violencias contra transeuntes descuidados, muito embora corresse o doador o risco de ser acusado de ladrão e falsario, alem de perder os preciosos favores da excecional moeda! Isaac Ben'Moab não é, portanto, um criminoso; longe disso — è um homem bom e digno, porque se compadeceu da triste situaçao do mendigo (que supunha ser um peregrino demente) dando-lhe um talisman valioso que possuia! Julgo, portanto (Allah, porem, é mais sabio, mais clemente e mais justo!), que o judeu Isaac Ben Moab, pelo proceder caridoso que teve, procurando curar um enfermo — com risco de sua liberdade e de sua vida e sacrificando um talisman — merece a recompensa de mil dinares de ouro!

Mal tinha o juiz Karim proferido a sentença, ergueu-se o poderoso califa de Bagdá e exclamou:

Continua no proximo numero

Dr. Leão Tocci

Medico Operador e Parteiro

Diplomado pela Faculdade de Medicina de São Paulo

Telefone, 12 - LENÇOIS Est. de São Paulo.

Operações no Hospital de Agudos

Livraria - Papelaria - Tipografia

Da «GAZETA DE AGUDOS»

Grande sortimento de Livros Escolares e Comerciais.

O mais variado estoque de Romances e Objetos religiosos.

IMPRESSOS SIMPLES E DE LUXO.

Rua 13 de Maio, 545 —:— AGUDOS.

Calcehina

Especifico da dentição
O melhor recalcificante

No Brasil, morrem mais creanças, de menos de 2 anos, do que adultos!

As infecções intestinais concorrem com a maior parte para essa dolorosa estatistica!

A CALCEHINA não permite, em ABSOLUTO, qualquer infecção nos intestinos das creanças e evita a sua morte.

Dae CALCEHINA aos vossos filhos.

A' venda em todas as farmacias

Impressos? - Nesta Typ.

GAZETA DE AGUDOS

EXPEDIENTE

Recebe-se artigos, publicações e editaes até quinta feira
Noticias até 6.a feira

Os originaes, mesmo não publicados, não serão devolvidos

Este jornal não se responsabilisa por artigos assinados

Tabela de publicações e anuncios:

Seção livre e editaes: $200 por palavra

1.a e 4.a pagina: 1$200 o centimetro de coluna

2.a e 3.a pagina: $800

Diario de S. Paulo

O SEU JORNAL

Diretor: — CARLOS RIZZINI

NOTICIARIO VARIADO.

Politica, Religião, Esporte, Vida Social, Comercio, etc..

Colaborações interessantes.

Agente: — Prof. JOSE' SANT'ANNA

Rua 7 de Setembro — AGUDOS

Assinem este Jornal

Anunciem neste JORNAL

Dr. Heraldo Cintra de Andrade

ADVOGADO

Aceita causas nesta Comarca

Rua Santos Dumont, 6-82 Telefone, 81

Proximo ao Cartorio de Paz.

PEDERNEIRAS

Oficina São Luiz

Serraria e Carpintaria

Taboas e Vigotas - Caibros - Sarrafos para cercas - Ripas etc. — A preços especiaes

Fabricação de Rastelos para café — Bochas — Canzis de cabreuva para coalheiras de palha.

Cadeiras «Palha do brejo» — a preços vantajosos.

Cadeiras «Simplex» com assento de madeira

Avenida Sebatiana Leite 240 -:- AGUDOS

Gazeta de Agudos

ANO XIII | AGUDOS (EST. DE S. PAULO), 27 DE SETEMBRO DE 1942 | NUM. 593

O ESTADO NOVO COMO UNIFICADOR DA FAMILIA BRASILEIRA

Tése desenvolvida pelos alunos da Escola Normal de Agudos.
(1.o Ano Profissional)
Francisco Pássaro, Renato Angelini, José Nougueira de Abreu, Wilson Monteiro Bonato e Gamaliel Pirajá Lopes.

"Precisamos recompor e estruturar solidamente os principios básicos da nacionalidade".

Esta acepção demonstra a indiscutível clarividência do chefe da nação, ao proclamá-la em vésperas do grande surpresa

O homem é um animal social (antropos zoon politicon est) dizia Aristóteles. A sociabilidade se radica nas inclinações sociais que pela simpatia nos aproximam de nossos semelhantes e nos torna insuportavel a solidão. Quando e como os homens entraram para a sociedade, não sabemos. Já foi afirmado que os tempos primitivos, è a época em que o homem surgiu da animalidade; descobre o fogo, inventa a linguagem e é instrumento de trabalho. Advieram daí os grupos, vivendo sem regras jurídicas, morais e religiosas. Com o evulocionismo, conforme Spencer, os grupos progrediram-se formando a familia. Comte considera a familia a célula social, pois é uma associação de pessoas que vivem juntas. Leão XIII já afirmára que a familia é de origem natural e divina. Conclue-se que é sacrossanta. O genial Rui definindo a Patria como a ampliação da familia, quís dar a compreender que não se póde conceber a terra que nos é tão cara sem que seja unificada pela concórdia. "Só será possivel mediante uma articulação completa e estreita de esforços, solidarizando vontades e conciências, reforçando os vínculos da familia, da religião e do Estado, empenhando todos os nossos valores morais num movimento profundo e convergente de disciplina e educação, capaz de sobrepor-se aos particularismos e dissenções estéreis e de transformar-se numa corrente poderosa de opinião nacional".

O Estado Novo se caracterizou desde logo pelas realizações inumeráveis, pelos ideais e valores, que marcam para nossa Pátria numa éra nova, fecunda de ações.

Dissemos acima que o 10 de Novembro de 37 constituiu uma surpreza. A maioria dos nossos compatrícios jà se ia acostumando aos cambalachos uma vez que a revolta de conciência era um mito. Revoltar por que? Bradar a quem? A Justiça, êsse sublime vocábulo que exprime a civilização de um povo, andava a bailar insinuante, provocante, sem contudo dar-nos o bafejo de sua graça, sem estender-nos o seu manto protetor, para que nos desse conforto á alma e espírito de iniciativa para o bem comum.

Desgraçadamente a familia brasileira chocava-se na ânsia de eliminação. O partidarismo tacanho assanhava-se empunhando uma bandeira impregnada de dilemas salvadores. Muitas bandeiras se entrecruzavam, conclamando "Eureka"! Os programas cheios de esperanças multicolores, só serviam para trazer a desesperança para abrir um cáos imensurável, para conduzir por aquí e acolá, a ruina negreganda que infestava e devastava tudo.

Esses programas infiltravam-se nos lares levando a intranquilidade, o desespero, a desagregação. Irmãos contra irmãs, maridos contra esposas, pais contra filhas. Tudo muito triste! Uma espetacular catástrofe! Francamente, muitos calcavam o sentimento de animosidade, de repugnância ao regime, porque reagir seria loucura. Outros contemplavam as nuvens negras que se formavam tambem com impassibilidade, porque seria inútil pensar em pátria. Que o país estava caminhando a passos largos para a fatalidade, isso é indiscutivel. Que uma nova luta fratricida se desenhava com côres mais arabescas, tambem não se discute. Ainda, que a constituição de 10 de Novembro foi um golpe que nos surpreendeu, não se põe em duvida. Porém, as suas leis vieram com envergaduras possantes, viris, másculas qual onda benéfica sobrecarregando a flâmula da tranquilidade, da liberdade de conciência, a garantia que muitos chefetes ignorantes, queriam surripiar-nos. A coação não mais existe. A paz dos lares á uma realidade. A afetividade da familia brasileira não mais é uma utopia. Tudo está evoluindo para a amplitude e unificação de nossa familia

Seria desnecessário ressaltarmos aqui o amparo que o lar usufrue, a proteção que ao homem da labuta se dispensa, a garantia, enfim, a todo brasileiro cooperador da tecla do progresso nacional. Com subida honra enumeramos alguns dos inumeráveis benefícios, os quais fazem meditarmos na esperança de um porvir grandioso, emprestando por sequencia todo o nosso apoio, agradecido, á solidez inatacável da Constituição que decidiu a rasgar novos horizontes. As casas proprias aos operarios vêm sanar sobremaneira um dos graves problemas sociais, a delinquencia dando conforto aos obreiros da nação.

Sobre as férias remuneradas, lei de incalculável sabedoria, só merece francos aplausos. A's 8 horas de trabalho e pagamento suplementar do excedente com notavel porcentagem de acréscimo solucionaram condignamente uma necessidade que já se tornava premente. O auxílio ás viuvas, aos chefes de familia com prole numerosa, resolveu-se numa questão de transcedental importancia. E quanto a regulàmentação do trabalho das mulheres e dos menores? Tudo solucionado perfeitamente, Uma das grandes garantias que se tornavam inadiáveis era a do salario mínimo. Veio em boa hora. Reconhecemos que foi um trabalho gigantesco, de tal envergadura que toda a classe proletaria ergue os olhos com especiais agradecimentos.

A vida social e financeira sentiu se mais estabilizada, com seguros rumos. Tudo isso, amparado pela oficialização dos sindicatos de classe que velam e impoem a estabilidade das colocações e pela justiça do trabalho que, alerta, fiscaliza todos os passos de providencia, está fadado sem dúvida alguma a um incremento de largas visões ao surto da nossa grandeza.

Cuida-se tambem da raça. O desenvolvimento físico do homem brasileiro, marcha sem cessar ao ideal em visita. Os caracteres adquiridos para a estrutura da hegemonia da estirpe, tornando se vão, sòlidos e indiscutivelmente, dentro em pouco, o nosso país será forte e potente entre os mais fortes paises do mundo.

A educação (mais educar que instruir) tornou se obrigatoria em todo o território nacional. As salas de aula são verdadeiras oficinas, onde o amor de uns com outros vai se alastrando de modo a vislumbrar um futuro sólido á nossa terra. As aproximações cada vez mais crescentes entre pais e mestres, são laços que tornam indestrutiveis os alicerces, que aprofundam a sociabilidade e sequentemeute o progresso do nosso país.

A educação nova que se obriga, labor coordenado num meio de civismo, sorgue as crianças de hoje, que são o futuro da nacionalidade, no ápice da cultura manual, intelectual e física.

"Mens sana in corpore sano", já dissera Juvenal. Proporcionar toda a perfeição de que são capazes corpo e alma. já é o lema brasileiro que Platão preconizára á raça helênica.

As crianças crescem sadias, com os olhos fitos num só ideal, trabalhando com fè e amor. Por essa forma a familia brasileira unindo-se vai, cada vez mais com mais vigor, incrementando e semeando o dìstico que nos è tão caro: Ordem e Progresso.

A Constituição de 10 de Novembro de 1937, uniu as familias da Pátria, Deus assim as conserve.

Grupo Escolar de Agudos

CAIXA ESCOLAR

Balancete do Mês de Agosto de 1942.

Saldo do mez anterior		311$800
Arrecadação do mez		103$500
Fornecimento de material aos alunos conforme documentos de ns. 17 a 19	92$000	
Balanço . . .	323$300	
	415$300	415$300
Saldo que passa para o mez seguinte		323$300

Agudos, 5 de Setembro de 1942.

a) Iracema Fernandes Brisolla. presidente
a) Olga Hoffmann tesoureira
a) Antonio Raia diretor

Nota: Os documentos, balancetes e demais dados da Caixa Escolar, encontram se no Grupo Escolar, á inteira disposiçãc de qualquer pessoa que queira verifica-los.

Aero Clube de Agudos
DONATIVO

Quinta-feira p. p., o sr. Gerônimo Bigarelli, emprezario do Teatro São Paulo, num gesto patriotico, ofereceu ao Aero Clube local, a renda do espetaculo cuja importancia liquida montou em Rs. 260$000.

Prefeitura Municipal de Agudos

DECRETO LEI N.o 20

O Departamento Administrativo do Estado aprovou e eu Prefeito Municipal de Agudos, em seu nome sanciono o seguinte decreto-lei:

O Prefeito Municipal de Agudos, na conformidade do disposto no artigo 5.º do decreto-lei n.o 1.202, de 8 de Abril de 1939 e nos termos da Resolução n.o 1.284, de 1942, do Departamento Administrativo do Estado,

DECRETA:

Art. 1.o — Os dèbitos fiscais provenientes de impostos e taxas, que já constituirem divida ativa, sendo pagos até 60 (sessenta) dias a contar da data deste decreto-lei, sofrerão o desconto de 30o|o (trinta por cento) sobre o seu valor, excluindo-se deste as multas moratórias.

Art. 2.o — Dentro do mesmo prazo de que trata o artigo anteriror mas sem as vantagens nele concedidas, o devedor, que preferir liquidar os débitos parceladamente, poderá fazê-lo em um maximo de 12 (doze) prestações mensais para cada exercicio em debito, desde que o acordo abranja a totalidade da divida em aberto, não podendo aquelas ser inferiores a 30$000 (trinta mil reis).

§ 1.o— Na hipótese de estarem ajuizados os débitos, o devedor deverá pagar as custas vencidas.

§ 2.o—Havendo atrazo superior a 10 (des) dias no recolhimento de qualquer prestação, será requerido o proseguimento ou inicio do executivo fiscal pelo total da divida, computando-se, ao final, no pagamento, as importancias das pretações já arrecadadas.

Art. 3.o—Os débitos fiscais que ja constituirem objeto de acordo para pagamento em prestações, gozarão a redução de 30% (trinta por cento) sobre o restante devido, se forem liquidados dentro do prazo previsto no artigo 1.o.

Art. 4.o—Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Dado e passado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e dois dias do mes de Setembro de mil novecentos e quarenta e dois. Padre João Baptista de Aquino, Prefeito Municipal. Mario Ferreira Andrade, Secretário.

Olha para os teus amigos como para uma boa fortuna